



ESPIRITO SANTO

Fórum em Defesa de Liberdade Sindical entrega proposta de emenda para garantir a Aposentadoria Especial



Em Brasília, membros do Fórum Estadual de Liberdade Sindical, estiveram no congresso nacional para entregar aos senadores a proposta de Emenda à PEC da Previdência

Social, sobre a aposentadoria Especial, nesta quinta-feira (06). O presidente Serafim Gerson Camilo é diretor da CNTV e integra o fórum.

Fonte: SINDSEG GV/ES

BAHIA

VIGILANTES GARDESECURE/BB: CATEGORIA DISSE SIM E SINDICATO JÁ ASSINOU O ACORDO DO PAGAMENTO DA HORA DE ALMOÇO



O Sindvigilantes/Bahia lançou no mês passado uma consulta para os colegas Guardesecure que atuam no Banco do Brasil no interior sobre o gozo ou o recebimento da hora de almoço. A manifestação da turma foi efetiva e agradecemos pelas respostas. Foi unânime o SIM pelo recebimento da hora de almoço. Isto

significa que os colegas não param uma hora, somente alguns minutos para uma refeição e no final do mês recebe a hora com o valor de uma “hora extra”.

Com esta manifestação e a assinatura pelo Sindicato do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho a regra já está valendo.

Aqui vai alguns (são muitos) registros do povo do interior que se manifestou: Côcos, Correntina, Sta. Maria da Vitoria, S. Felix do Coribe, Maragogipe, V. da Conquista, Dom Basílio, Una, Anagé, Itagibá, Macaúbas, Teixeira de Freitas, Riacho de Santana, Posto da Mata/ Nova Viçosa e muito mais.

Obrigado pela participação.

“Quem sabe faz a hora”!.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

NITEROI

SINDICATO SVNIT VISITANDO POSTOS DE SERVIÇO



Os diretores do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões estão visitando postos de serviço entregando o jornal do Sindicato, informando sobre o plano ambulatorial que os vigilantes não associados têm direito conforme determina a CCT e também informando os benefícios que os Associados e dependentes

tem direito na nossa base territorial, além disso, estão conversando com Vigilantes sobre os problemas enfrentados no dia a dia.

Vamos voltar aos postos e buscar solucionar os problemas que estamos encontrando denunciados pelos Vigilantes.

Vamos aos poucos visitar todos os postos de serviço da nossa base territorial inclusive nos finais de semana estaremos indo nos estaleiros e em outros locais que durante a semana fica difícil acesso.

É importante informar que não vamos visitar nenhum município que não esteja dentro da nossa base de representação, como faz um determinado sindicato da categoria que manda os seus diretores para as nossas bases em vez de trabalhar na base deles.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói

Governo pretende fazer novas mudanças nas leis trabalhistas

Equipe econômica do governo instala grupo para discutir mais mudanças na CLT. Um dos pontos será a revisão do modelo sindical



Rogério Marinho deverá estar à frente da nova onda de mudanças: ideia é acabar com a unicidade sindical (foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil)

Menos de dois anos depois da reforma trabalhista que mudou mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o presidente Jair Bolsonaro pretende fazer uma segunda leva de mudanças. A equipe econômica do governo, representada pela Secretaria de Previdência e Trabalho, instalou nesta sexta-feira (30/8) um grupo para discutir mais uma flexibilização das normas.

Integrado por ministros e magistrados, o Grupo de Altos Estudos do Trabalho (Gaet) pretende “tratar, entre outros assuntos, sobre segurança jurídica, previdência e trabalho”, explicou o Ministério da Economia. As discussões serão divididas por quatro órgãos temáticos, que terão encontros a cada 15 dias.

O grupo completo deve se reunir uma vez por mês e será coordenado pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Ives Gandra e pela juíza do trabalho Ana Fischer, ambos defensores do fim da unicidade sindical. No Twitter, Fischer comentou que “há muito o que ser feito no sentido da simplificação do ambiente de contratação” e reafirmou o interesse na revisão do modelo sindical.

O assunto será um dos eixos principais da nova reforma. Pela regra atual, só um sindicato pode representar determinada categoria na mesma base territorial. Estimular a concorrência deve melhorar a prestação de serviços das

entidades, dizem os magistrados. O secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, também considera “condicionante para a modernização do Estado brasileiro”, como publicou nesta sexta-feira (30/8), no Twitter.

Não é de hoje que Marinho defende essa pauta. Ex-deputado federal, ele está à frente da atual reforma da Previdência, foi relator da reforma trabalhista do governo Michel Temer, em 2017, e tem grande influência na discussão da tributária. Agora, também terá papel de destaque em mais uma reestruturação das normas trabalhistas.

Em março, pouco depois de o governo enviar a reforma da Previdência ao Congresso, o secretário comentou que o passo seguinte seria uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que acabaria com a unicidade sindical. Para os sindicatos, a medida vai enfraquecer o movimento.

O Congresso aprovou, em agosto, a Medida Provisória nº 881/2019, conhecida como MP da Liberdade Econômica e considerada uma “minirreforma trabalhista”. Os senadores retiraram o trecho que permitia trabalho aos domingos e feriados irrestritamente, mas mantiveram pontos como o fim da necessidade de alvará para atividades de baixo risco, como de costureiras e sapateiros, e os novos critérios para registro de ponto no trabalho, que só será obrigatório em empresas com mais de 20 funcionários.

Apesar de o texto ter passado por todas as fases de tramitação e estar pronto para sanção de Bolsonaro, líderes partidários pedem que ele seja revisto pela Câmara, devido à mudança feita pelos senadores. Pelo regimento do Congresso, quando a segunda casa que analisa uma matéria altera algum ponto, ela precisa voltar para ser avaliada novamente pela anterior. Na última quarta-feira, deputados recorreram ao Superior Tribunal Federal (STF) para que a matéria receba mais tempo de avaliação.

Fonte: Correio Braziliense

TST mantém cláusula de acordo que prevê homologação de rescisões por delegado sindical

Apesar de a Reforma Trabalhista ter acabado com a exigência, nada impede sua manutenção.



A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso do Ministério Público do Trabalho (MPT) para anular cláusula de acordo coletivo que previa a homologação das rescisões contratuais de empregados da Serra Sul Serviços por delegado sindical autorizado. Para a SDC, nada impede a manutenção da cláusula do acordo.

Reforma

Até a entrada em vigor da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), o artigo 477 da CLT estabelecia que o pedido de demissão ou o recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado pelo empregado com mais de um ano só seria válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato ou perante a autoridade competente. A Reforma Trabalhista acabou com essa exigência.

Direito disponível

Ao examinar a ação anulatória ajuizada pelo MPT, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP) entendeu que se tratava de direito disponível e, portanto, o acordo coletivo de trabalho teria prevalência sobre a lei.

No recurso ao TST, o MPT sustentou que, embora não haja ilicitude na cláusula, a legislação foi alterada “justamente para dar maior celeridade às rescisões contratuais” e que a liberdade que têm o ente sindical e o empregador para tratar dos diversos aspectos das relações de trabalho “não poderia chegar ao ponto de restaurar norma que foi alterada pelo legislador”.

Patamar superior

No entendimento do relator, ministro Caputo Bastos, a cláusula negociada confere aos empregados direito em patamar superior ao padrão estabelecido na lei, pois tem como propósito proporcionar assistência e orientação na rescisão do contrato e assegurar a correta verificação do pagamento das parcelas rescisórias. Ele destacou, ainda, que a questão não está elencada no artigo 611-B da CLT, que especifica as matérias que não podem ser objeto de negociação por compreenderem direitos de indisponibilidade absoluta.

O ministro não verificou, no caso, a exclusão de direito indisponível nem a ocorrência de sérios prejuízos aos empregados apenas porque a legislação foi modificada para dar maior celeridade às rescisões contratuais. “Apesar da alteração, nada impede a participação direta das partes na formulação das normas convencionais que lhes sejam mais benéficas, garantindo-lhes maior segurança à homologação e à quitação da rescisão do contrato de trabalho”, frisou, ressaltando que um dos fundamentos motivadores da Reforma Trabalhista é o fortalecimento da negociação coletiva.

A decisão foi unânime.

Fonte: TST

Reforma da Previdência quer pagar mínimo para todos porque considera rico quem ganha R\$ 1.500

Para advogada especialista em Previdência, Júlia Lenzi, texto do relator, Tasso Jereissati (PSDB-CE), é um dos mais cínicos já feitos no Senado contra a classe trabalhadora



Com pressa em aprovar as maldades contidas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 06/2019, nome oficial da reforma da Previdência, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, na quarta-feira (4), o relatório de Tasso Jereissati (PSDB-CE) com poucas alterações em relação ao texto já aprovado em dois turnos na Câmara dos Deputados.

O texto aprovado por 18 senadores que fazem parte da CCJ é um dos mais cínicos e cruéis que o Senado já produziu contra os trabalhadores e as trabalhadoras, afirma a advogada especialista em Previdência, do escritório LBS, Júlia Lenzi.

E o Senado ainda está vendendo a ideia de que as alterações feitas na Casa protegem os mais pobres contra os ‘privilégios’ dos mais ricos, critica a advogada que afirma: “A desculpa de que a reforma combate privilégios é cínica”.

“Para a maioria dos senadores da CCJ, pobre é quem ganha um salário mínimo e rico [os privilegiados] é quem ganha em torno de R\$ 1.500,00. Isto é colocar trabalhador contra trabalhador”, afirma Júlia Lenzi.

Entre as maldades mantidas no texto, ela lista a obrigatoriedade da idade mínima – 65 para homens e 62 para as mulheres –, a redução no valor do benefício para 60% de todas as contribuições e o direto a ter 2% a mais por ano somente a partir do 21º ano contribuído no caso dos homens e no caso das mulheres a partir do 16º ano.

“Tasso Jereissati disse que protegeu os mais pobres. Como, se negou os 2% a mais ao ano e cortou o pagamento do abono salarial de quem

ganha acima de R\$ 1.300,00?”, questiona.

“O que eles estão fazendo, na verdade, é reduzir a aposentadoria e os benefícios para que todos ganhem apenas um salário mínimo”, diz a advogada.

De acordo com ela, hoje, a média das aposentadorias é de R\$ 1.331,00. Ao achatar o valor do benefício para o mesmo patamar do piso nacional, a Previdência será transformada em política assistencial, numa lógica de rebaixamento da proteção, como se o trabalhador que contribuiu não merecesse ganhar R\$ 400,00 a mais por mês.

“Isto agrava o financiamento da Previdência porque os jovens, sobretudo os que estão acima da pirâmide social, não terão interesse em contribuir porque sabem que no futuro vão se aposentar com muito pouco”, critica Júlia Lenzi.

Tempo de contribuição mínima pode aumentar

E como no governo de Jair Bolsonaro (PSL), pai da reforma da Previdência junto com o ministro da Economia, Paulo Guedes, o que está ruim pode piorar, o relatório do tucano Tasso Jereissati consta que os 15 anos de contribuição mínimos para se aposentar ainda vão depender de regulamentação de uma lei complementar. Segundo a advogada, o governo e o Congresso podem apresentar outra proposta aumentando esse tempo para 20/30 anos.

Tasso ampliou cobrança de alíquota de servidor aposentado

Outro ponto no texto criticado duramente pela advogada é a eliminação de trechos que poderiam impedir a criação da contribuição extraordinária cobrada dos servidores públicos, aposentados e pensionistas dos estados e municípios em caso de déficit.

A redação do artigo 149 ficou sem a expressão “no âmbito da União”, ou seja, o senador abriu a possibilidade dos servidores estaduais e municipais aposentados e pensionistas também pagarem a contribuição. A Câmara

havia aprovada a cobrança somente pela União.

“Isto significa que mesmo que a PEC Paralela, que vai discutir a inclusão de estados e municípios na reforma, naufrague, a contribuição extraordinária já passa a valer para qualquer um desses entes. Será um efeito cascata nos municípios, porque para não aderir à reforma, o prefeito terá de publicar uma portaria negando a adesão. Nenhum gestor terá a audácia de ficar de fora por medo de perder recursos do estado”, avalia Júlia.

Mudanças benéficas são migalhas

Os senadores aprovaram modificações no texto que veio da Câmara em relação à pensão por morte, que antes, poderia ficar abaixo do salário mínimo. Com a mudança nenhuma pensão por morte poderá ser abaixo deste valor. Também aumentou a cota de 10% para 20% do valor do benefício que cada dependente terá direito, mas diminuiu a idade do dependente de 21 para 18 anos.

Já na aposentadoria por invalidez de qualquer natureza, não necessariamente por acidente de trabalho ou doença contraída em decorrência da atividade laboral, o valor do benefício começa com 70%, dependendo do tempo de contribuição e não mais com 60%, como estava determina no texto da PEC de Bolsonaro enviado para a Câmara.

Veja o que mudou em relação ao texto da Câmara

BPC

Ao todo, senadores apresentaram 489 emendas à Proposta. O relator eliminou, por completo, qualquer menção ao Benefício da Prestação Continuada (BPC). Ou seja, as regras atuais ficam mantidas e esse benefício não passará a ser regulamentado pela Constituição.

Trabalhadores em profissões de risco

Foi suprimida a parte da regra de transição para os profissionais expostos a agentes nocivos, como os mineiros de subsolo, que elevava progressivamente os requisitos para que esses trabalhadores conseguissem a aposentadoria. Ainda fica valendo a regra de pontos, mas sem progressão.

PEC paralela

Outras sugestões de mudanças apresentadas pelos senadores, que exigiriam alterações substanciais no texto, ficaram para a PEC

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

paralela, uma forma de evitar a volta da reforma da Previdência para a Câmara.

Além da inclusão de estados e municípios, a PEC traz a cobrança de contribuições previdenciárias de entidades filantrópicas, do agronegócio exportador e do Simples, regime simplificado de tributação para pequenas empresas, entre outros pontos.

Oposição vota em separado

Contrários ao texto do relator, os senadores Fabiano Contarato (Rede-ES), Weverton (PDT-MA), e Paulo Paim (PT-RS) apresentaram votos em separado. Nesses relatórios alternativos, os parlamentares manifestaram discordância em relação a diversos pontos da proposta como a alteração do cálculo dos benefícios, o aumento das alíquotas de contribuição, a redução do Abono do PIS/Pasep, entre outras. Fabiano Contarato considerou as mudanças feitas pelo relator insuficientes e sugeriu a supressão de outros pontos no voto em separado. Ele recomendou a aprovação da PEC 6/2019 com mais de 80 emendas apresentadas pelos senadores. Já Weverton e Paim, defenderam a rejeição integral da PEC 6/2019.

O trâmite da reforma

Segundo o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), a reforma da Previdência deverá ser votada no Plenário da Casa, já na próxima quarta-feira (11). De acordo com ele, há divergências entre os senadores sobre qual critério deve ser usado para contar o prazo previsto no Regimento Interno do Senado de discussão em Plenário antes da votação.

O Regimento fala das cinco sessões. Mas, alguns senadores afirmam que o o Regimento diz dias úteis.

O texto vai passar por dois turnos de votação no Plenário do Senado, onde precisará ser aprovado por três quintos dos senadores, o que equivale a 49 votos.

O texto vai passar por dois turnos de votação no Plenário do Senado, onde precisará ser aprovado por três quintos dos senadores, o que equivale a 49 votos.

Se for aprovado pelo Senado sem mudanças, o texto será promulgado como uma emenda à Constituição.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF